DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quinta-feira, 18 de abril de 2024 | Ano II | Edição nº 125

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

06ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4º ANO - 15ª LEGISLATURA 16/04/2024

Presença dos Parlamentares:

ADILSON GONÇALVES DA SILVA
CRISTIANO FERNANDES PINTO
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
MARIA CRISTINA ALMEIDA
MILTON CESAR MARCOSSEM
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

PROCESSO: Projeto de Lei n° 024/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar

O requerimento foi aprovado pela maioria dos votos e sem alteração, votando a favor os Vereadores, CRISTIANO FERNANDES PINTO, HERICSON DE CARVALHO LINO, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, MARCIO RAFAEL FARINAZZO, MARCOS ANTONIO FERREIRA, MARIA CRISTINA ALMEIDA, MILTON CESAR MARCOSSEM e REGIANE APARECIDA VIEIRA. E contra o Edi ADILSON GONÇALVES DA SILVA.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 026/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 027/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 028/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 3º, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS INCISOS E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1609/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017", e dá outras providências.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 029/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE TURISMO e dá outras providências"

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Decreto n° 001/2024 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Jovem Elison Gustavo Domingos Modesto, vencedor do Concurso na Criação do Logotipo da Câmara Jovem de Mendonça e a E. E. Dona Nicota de Souza.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

URGÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO: Projeto de Lei n° 024/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar

O projeto foi aprovado pela maioria, votando a favor os Vereadores, CRISTIANO FERNANDES PINTO, HERICSON DE CARVALHO LINO, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, MARCIO RAFAEL FARINAZZO, MARCOS ANTONIO FERREIRA, MARIA CRISTINA ALMEIDA, MILTON CESAR MARCOSSEM e REGIANE APARECIDA VIEIRA. E contra o Edi ADILSON GONÇALVES DA SILVA.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 026/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O projeto Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 027/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O projeto Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 028/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 3º, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS INCISOS E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1609/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017", e dá outras providências.

O projeto Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 029/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE TURISMO e dá outras providências"

O projeto Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: Projeto de Decreto n° 001/2024 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Jovem Elison Gustavo Domingos Modesto, vencedor do Concurso na Criação do Logotipo da Câmara Jovem de Mendonça e a E. E. Dona Nicota de Souza.

O projeto Lei de Decreto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

MOÇÃO PESAR

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento **das Senhoras Izélia Estelari Maranho, Karina Andreza Zago e Maria Aparecida Arturi e dos Senhores Jorge Ribeiro da Silva e José Aparecido Barufi.**

A moção foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

Termo de Aditamento Contratual n°001

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, na forma do Artigo 106, Inciso II da Lei 14.133/21, a Câmara Municipal de Mendonça-SP, com Sede a Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Residencial Santa Helena – Município de Mendonça, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo seu Presidente senhor Marcio Rafael Farinazzo, brasileiro, casado, portador do RG nº. 44.774.599-2, e do CPF nº. 385729488-48, residente e domiciliado no Sitio Paraiso 1, Bairro Guajuvira, Mendonça-SP; e denominada simplesmente "CONTRATANTE"; e a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.673.796/0001-92, com sede à Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Jardim Dirceu, Marilia-SP CEP: 17501-140, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro do CPF: 224.650.698-02. Residente e domiciliado na Rua Alcindo Saul Amaral, nº 421 – CEP 17.520-060 – Parque São Jorge – Marilia /SP, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviço para fornecimento e manutenção de licença de uso de software desktop, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados., e o fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 19 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA PREÇO

O preço baseado no Índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Passa a ser no **valor de 840,92 (oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) mensal no período de 12(dez) meses.** O valor total do presente aditamento é de **R$ 10.091,04 (dez mil, noventa e um reais e quatro centavos)**, no período de 12(dez) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento. Artigo 106 Inciso II da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação:

Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Administração da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000
Ficha	12

Câmara Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 3.3.90.40.99

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Mendonça, 16 de abril de 2024.

Contratante:
Câmara Municipal de Mendonça
Presidente da Câmara
Representante: Marcio Rafael Farinazzo

Contratada
Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro
CPF: 224.650.698-02
CNPJ: 07.673.796/0001-92

Testemunhas, nome e RG: